



LEGENDA:

- PÁRA-RAIO
- CHAVE ISOLADORA
- DISJUNTOR EXTRAÍVEL DE 15KV
- TRANSFORMADOR DE CORRENTE
- TRANSFORMADOR DE CORRENTE DE BUCHA
- TRANSFORMADOR DE POTENCIAL
- FUSIVEL
- RESISTOR
- TERMINAÇÃO CONTRÁTIL 15KV
- "LINK" REMOVÍVEL
- A** CORRENTE
- V** TENSÃO
- W** POTÊNCIA ATIVA
- Var** POTÊNCIA REATIVA
- f** FREQUÊNCIA
- 27** PROTEÇÃO DE SUBTENSÃO
- 50** PROTEÇÃO DE SOBRECORRENTE INSTANTÂNEO
- 51** PROTEÇÃO DE SOBRECORRENTE TEMPORIZADO
- 51G** PROTEÇÃO DE SOBRECORRENTE DE TERRA TEMPORIZADO
- 64** PROTEÇÃO DETECTOR DE TERRA
- 86** RELÉ DE BLOQUEIO
- 95** CHAVE DE TESTE
- SDSC** SISTEMA DIGITAL DE SUPERVISÃO E CONTROLE

NOTAS:

- 1 - A TENSÃO DE COMANDO E SUPERVISÃO DEVERÁ SER 125Vcc E TODOS OS QUADROS DEVERÃO SER PROVIDOS DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO E AQUECIMENTO ALIMENTADO EM 220Vcc.
- 2 - O BARRAMENTO DE 15KV DEVERÁ TER GRADE DE PROTEÇÃO.
- 3 - AS SUPERVISÕES COLETADAS PELAS UNIDADES DIGITAIS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O SDSC ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO VIA PROTOCOLO (MODBUS RTU ESCRAVO).
- 4 - OS CUBÍCULOS BLINDADOS DE 15KV DEVERÃO SER PARA USO EXTERNO.
- 5 - DEVERÃO SER FORNECIDOS SOMENTE TRÊS CONJUNTOS DE LINKS PARA AS QUATRO POSIÇÕES INDICADAS.
- 6 - OS VALORES NOMINAIS DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER CONFIRMADOS NO PROJETO EXECUTIVO APÓS O CONHECIMENTO DAS CARGAS FORNECIDAS PELOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS E PELAS CARACTERÍSTICAS DO RAMAL EXTERNO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL.
- 7 - TODOS OS DISJUNTORES DEVERÃO SER PROVIDOS DE CONTATOS DE ALARME E INDICAÇÃO DE ESTADO PARA SUPERVISÃO.

DESENHOS DE REFERÊNCIA:

- ATEXVI-SE-MI-300 - SE MIRACEMA
DIAGRAMA UNIFILAR SIMPLIFICADO
SETOR 500kV
- ATEXVI-SE-MI-313 - SE MIRACEMA
DIAGRAMA UNIFILAR SERVIÇOS AUXILIARES
CORRENTE ALTERNADA 380/220Vca

N°	DATA	REVISÃO	EXECUTADO POR	APROVADO POR

ATE XVI

ATE XVI Transmissora de Energia SA.

LEILÃO ANEEL 007/2012 - LOTE A
SUBESTAÇÕES
MIRACEMA-GILBUÉS II-BARREIRAS II-BOM JESUS DA LAPA II-IBICOARA-SAPEAÇU

	SE MIRACEMA	ESCALA
PROJETO BÁSICO	DIAGRAMA UNIFILAR SERVIÇOS AUXILIARES SETOR 13,8KV	FOLHA
ELAB. PMT	VERIF. LAX	APROV. ZT
RESP. TÊC. CSF	N° CREA/RJ 1977101145	DATA 17/05/13
N° DOC. ATEXVI-SE-MI-312		REV. 0